



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº: 0001175-30.2020.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade: CPL

Requerente: Assessoria Militar

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Aquisição de veículo oficial sedan médio com proteção balística (blindado) para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020
(PROCESSO SEI Nº. 0001175-30.2020.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o acréscimo de subitem relativo ao prazo de entrega e alteração na especificação contida nos subitens 2.1 e 2.2 do detalhamento do objeto no Edital em epígrafe:

NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 29 /12 /2020

Horário: 12:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

2- Especificação detalhada:

2.1. Os veículos automotores deverão ser novos (ZERO QUILOMETRO), devendo ser entregue com o emplacamento em nome da contratante e com as respectivas documentações pagas.

2.2. A garantia técnica do veículo deverá começar a contar da data de entrega do mesmo à contratante.

Os mesmos subitens se encontram replicado no item 4 do ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e Cláusula Quarta do ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**4. DO LOCAL DE ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

4.3. A entrega deverá ocorrer dentro do **prazo de 90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Este prazo poderá ser prorrogável desde que a empresa apresente justificativa com a devida documentação comprobatória dos fatos narrados.

O mesmo subitem se encontra replicado no subitem 5.3. do ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e 5.3. do ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

Permanecem inalterados os demais termos do edital e seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 09/12/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0896589** e o código CRC **F3865828**.